

PORTARIA Nº 15.378, DE 20/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias no mês de SETEMBRO concedido através da Portaria nº 15.319/2018, do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015:

<i>NOME</i>	<i>MATR.</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS RESTANTES</i>
Vitor Boamorte Silva	2781	17/09/18 a 01/10/18	2016/2017	15

Art. 2º Conceder o período de 15/10/2018 a 29/10/2018 de gozo de férias do Servidor VITOR BOAMORTE SILVA, Matrícula 2781, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, concedida pela Secretaria de Saúde conforme Memorando nº 551/2018- SEMSA e Memorando nº 0502/2018-GRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal